



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 232/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005630/12-23,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Adilson Vaz Cabral Filho**, lotado no Departamento de Comunicação Social, pelo período de 01 de agosto de 2012 a 31 de janeiro de 2013, para que possa realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidad Carlos III de Madrid, na Espanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente